



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 172/2026 de 06 de maio de 2026.

CONCEDE SALDO DE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR DETENTOR DO CARGO
DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o
art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Luiz Fernando Menezes Neto, detentor do cargo em
provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1016, o gozo do saldo
remanescente de licença prêmio, interrompida pela Portaria Municipal DP nº
321/2025.

ART.2º - O período do gozo da licença é de 11/05/2026 a 18/05/2026.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA F.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06.05.26